


 (Padre Rui Jorge de Sousa Silva)
 O Presidente da Direção

Ramada, maio de 2021

2. O valor da comparticipação familiar não poderá exceder o custo real por utente, sendo o valor de referência para 2021/2022, de 303,04€.

2.5%	reparações/modificações no domicílio)
2.5%	acompanhamento ao exterior; realização de pequenas Outros Serviços (Apoio na administração da medicação;
2.5%	Apoio Psicossocial
2.5%	Animação e Socialização
5%	Higiene Habitacional estritamente necessária ao utente
10%	Higiene Habitacional
10%	Tratamento Roupa
12%	Higiene Pessoal (1x por dia)
15%	Higiene Pessoal (2x por dia)
13%	Alimentação (1 refeição diária)
30%	Alimentação (2 refeições diárias)
% do rendimento "per capita"	

1. A comparticipação familiar mensal é calculada em função dos serviços contratualizados, e de acordo com as percentagens estabelecidas na tabela em anexo:

Anexo do Regulamento SAD - 2021/2022

SÊNIOR

